

matrícula

28713

ficha

1

São Paulo, 01 de JULHO de 1980.

UNIDADE AUTONOMA: ESCRITÓRIO Nº 183, localizado no 18º andar do Setor Elevado do EDIFÍCIO DACON, em construção à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nºs 680 e 700, esquina da Avenida Cidade Jardim, nºs 312, 318, 330, 340, 354, 364, 374, 386 e 400, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), com a área real privativa de 82,66m², a área real comum de 39,64m² a área real total de 122,30m², mais a participação ideal nas partes comuns correspondentes apenas ao Setor Elevado, e uma fração ideal de 0,322% nas partes comuns a todos os condôminos ou titulares de unidades autônomas do edifício, inclusive o terreno, e de 0,752% nas partes comuns correspondentes ao Setor Elevado. O EDIFÍCIO DACON está sendo construído em terreno com a área de 4.700,62m², descrito na matrícula nº 9892, deste Cartório.

PROPRIETÁRIAS- 1) DACON S.A. VEÍCULOS NACIONAIS, com sede nesta Capital, (CGC 61.143.657/0001-00), conforme transcrições nºs 18.946 no L.3-S; 19.520 no L.3-U; 31.363, 31.364 e 31.365 no L.3-AE; 47.193 e 48.141 no L.3-AO-impar; e 2) SONATA S.A. AGRO PASTORIL, IMPORTADORA E COMERCIAL, com sede nesta Capital, (CGC 60.836.129/0001-66), conforme R.1 na matrícula nº 8068 e R.2 na matrícula 9892, - da fração ideal de terreno.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. 18.946 no L.3-S; 19.520 no L.3-U ; 31.363, 31.364 e 31.365 no L.3-AE; 47.193 e 48.141 no L.3-AO-impar; R.1 na matrícula nº 8068 e R.2 na matrícula nº 9892.

Contribuinte nº

O OFICIAL SUBSTITUTO.


Bel. Pedro de Barros Silveira.-

(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

1

verso

AV.1-28713. EM 01/JULHO/1980.Conforme inscrição nº 17.649 no L.4-V-impar, feita em 25 de setembro de 1974, nos termos da escritura de 25 de junho de 1974, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 1494, fls.123, parte da fração ideal de 0,322% da totalidade do terreno acha-se prometida a venda a SONATA S.A. AGRO PASTORIL, IMPORTADORA E COMERCIAL, pela proprietária DACON S.A. VEÍCULOS NACIONAIS.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.2-28713. EM 01/JULHO/1980.Conforme R.2 na matrícula nº 9892 o EDIFICIO DACON, que receberá os nºs 680 e 700 da Avenida Brigadeiro Faria Lima, e nºs 318, 330, 340, 354, 364, 374, 386 e 400 da Avenida Cidade Jardim, foi objeto de incorporação imobiliária, a requerimento da incorporadora Sonata S.A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com anuência da proprietária Dacon S.A. Veículos Nacionais.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.3-28713. EM 01/JULHO/1980. Por instrumento particular de promessa de cessão de direitos e de compromisso de venda e compra sobre fração ideal de terreno e benfeitorias de 30 de novembro de 1979, passado nesta Capital, a proprietária e compromissária Sonata S/A. - Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com sede nesta Capital, (CGC 60.836.129/0001-66), PROMETEU CEDER E TRANSFERIR a CIA. AGRÍCOLA PARNAÍBA, com sede nesta Capital, (CGC 60.836.103/0001-18), em caráter irretratável e irrevogável, todos os seus direitos relativos a parte da fração ideal de 0,322% da totalidade do terreno que é titular, de correntes da inscrição nº 17.649, referida na AV.1-28713, bem como PROMETEU VENDER-LHE a fração ideal que é titular de domínio e as benfeitorias, por Cr\$2.605.000,00, dos quais R\$844.342,00

(continua na ficha 2)

matrícula

28713

ficha

2

São Paulo, 01 de JULHO de 1980.

correspondem ao valor da respectiva fração ideal do terreno e Cr\$1.760.658,00 correspondem ao valor das respectivas benfeitorias, sendo Cr\$801.947,07 às benfeitorias já acrescidas e Cr\$958.710,93 às benfeitorias por crescer, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.4-28173. EM 01/JULHO/1980. Por escritura de hipoteca de 16 de maio de 1980, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2172, fls. 02, a proprietária e compromissária Sonata S.A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, a proprietária Dacon S.A. - Veículos Nacionais, com interveniência da promitente cessionária e compradora Companhia Agrícola Parnaíba, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO ECONÔMICO S.A., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, (CGC 15.124.464/0001-87), para garantia da dívida contraída pela devedora Sonata S.A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com o credor, referente a dois contratos de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior, com assunção de obrigação e outorga de garantia, a saber: a) o primeiro firmado em 17 de abril de 1980, no valor de US\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$15.645.500,00, com prazo de vigência de 506 dias contados a partir daquela data, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$325.000,00, com vencimento em 05 de setembro de 1981, e com as demais condições pactuadas naquele contrato; b) o segundo firmado em 17 de abril de 1980, no valor de US\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil dólares americanos), equivalentes na data do contrato a Cr\$32.494.500,00, com prazo de vigência de 551 dias, contados a partir daquela data, a ser resgatado através de

(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

2

verso

uma única parcela em 20 de outubro de 1981, no valor de US\$675.000,00, e com as demais condições pactuadas naquele contrato, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes da escritura.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.5-28713. EM 07/OUTUBRO/1980. Fica averbado que por escritura de venda e compra de 10 de setembro de 1980, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.892, fls.67, registrada sob nº 23 na matrícula nº 9892, a proprietária DACON S/A. VEICULOS NACIONAIS, com sede nesta Capital, tendo transmitido definitivamente o remanescente da fração ideal do terreno onde existiam os prédios nºs 346, 356, 414, 424, 428 e 440 da Avenida Cidade Jardim, e nºs 249 e 239 da Rua Gumercindo Saraiva, com a área de 4.339,92m², à compromissária SONATA S/A. AGRO PASTORIL, IMPORTADORA E COMERCIAL, com sede nesta Capital, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra objeto da inscrição nº 17.649, referida na AV.1-28713, e sendo esta última titular de domínio do terreno onde existia o prédio nº 326 da Avenida Cidade Jardim, com a área de 476,70m² por força do R.1 na matrícula nº 8068, passou a ser proprietária da totalidade do terreno com a área de 4.816,62m², excluída a área de 116,00m² que foi objeto de desapropriação movida pela Prefeitura do Município desta Capital, e em consequência, também proprietária da totalidade da fração ideal de 0,322% correspondente a unidade desta matrícula.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.6-28713. EM 17/NOVEMBRO/1981. Fica averbado que a construção do EDIFÍCIO DACON, à Avenida Cidade Jardim nºs 312 (so-

(cont. na ficha 3)

matrícula

28713

ficha

3

São Paulo, 17 de NOVEMBRO de 1981

breloja), 318 (loja nº 1), 330 (loja nº 2), 340 (loja nº 3) 354 (loja nº 4), 364 (loja nº 5), 374 (loja nº 6), 386 (loja nº 7), e 400 (entrada principal de acesso ao subsolo e aos andares superiores), e Avenida Brigadeiro Faria Lima nºs 860 (loja nº 9) e 700 (loja nº 8), foi totalmente concluída, conforme Auto de conclusão nº 218/81 - AR.PI. SUOS., de 14 de julho de 1981, expedido pela Administração Regional de Pinheiros, Secretaria das Administrações Regionais da Prefeitura Municipal desta Capital, acompanhado do Certificado de Quitação nº 549.939, série F, expedido em 22/10/1981, pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, Região Fiscal de Pinheiros-São Paulo; averbação essa autorizada pela proprietária Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial, no requerimento de 26 de outubro de 1981, passado nesta Capital.

Averbado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

AV.7-28713. EM 09/DEZEMBRO/1981. Por instrumento particular de 15 de outubro de 1981, passado nesta Capital, o credor Banco Econômico S/A., a hipotecante Dacon S/A. Veículos Nacionais e a hipotecante e devedora Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial, de comum acordo, prorrogaram o prazo de vencimento da hipoteca objeto do R.4-28713, até o dia 20 de abril de 1982, prevalecendo todas as demais cláusulas e condições pactuadas naquela escritura de hipoteca, e no contrato a que a mesma se refere, cujo vencimento foi igualmente prorrogado para a mesma data.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.8-28713. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 04 de março de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta
(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

3

verso

Capital, L. 2309, fls. 56, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoral, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba, HIPOTECOU o imóvel aos BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, CGC 13.538.319/0001-17, e BANCO ECONOMICO S/A., com sede em Salvador, e sucursal nesta Capital, CGC 15.124.464/0001-87, para garantia das dívidas decorrentes do instrumento particular de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia, de 13 de agosto de 1981, celebrado com o Banco Economico de Investimento S/A., no valor de US\$255.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$25.148.100,00, com prazo de vigência de 246 dias a contar daquela data, e demais condições nele pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$255.000,00 com vencimento em 16 de abril de 1982; e do instrumento de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia, celebrado em 02 de setembro de 1981 com o Banco Economico S/A., no valor de US\$590.000,00, equivalentes na data do contrato a CR\$60.286.200,00, com prazo de vigência de 245 dias, a contar da data do contrato, e demais condições então pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$590.000,00, com vencimento em 05 de maio de 1982; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel CR\$6.000.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

R.9-28713. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 04 de março de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2309, fls. 94, a proprietária Sonata S/A. Agro
(continua na ficha 4)

matrícula

28713

ficha

4

São Paulo, 08 de OUTUBRO de 1982

Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência do Banco Economico S/A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., para garantia da dívida contraída pela devedora Dacon S/A. Veículos Nacionais, com sede nesta - Capital, CGC 61.143.657/0001-00, em 01 de fevereiro de 1982 no contrato de compromisso de prestação de fiança e outras avenças, até o limite de US\$250.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$33.442.500,00, e encargos financeiros, em decorrência da escritura de repasse de empréstimo externo - com garantia hipotecária de 16 de dezembro de 1981, do 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2281, fls. 173; em contra garantia pela fiança prestada pelo credor junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A. BANESPA, a devedora entregou ao mesmo credor, em caução, uma nota promissória no valor de CR\$65.204.000,00, com vencimento à vista; e com as demais - cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel CR\$6.600.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

R.10-28713. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 26 de maio de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2309, fls. 202, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba, e do Banco Economico de Investimento S/A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ECONOMICO S/A., para garantia da dívida decorrente do instrumento de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia de 29 de abril de 1982, no valor de US\$1.845.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$285.679.800,00, com prazo de vigência de 331 dias a contar daquela data e demais condições pactuadas (continua no verso)

matrícula

28713

ficha

4

Verso

pactuadas no mesmo instrumento, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$1.845.000,00 com vencimento em 26 de março de 1983; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel CR\$12.200.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

R.11-28713. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 03 de junho de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2318, fls. 157, a proprietária Sonata S/A. Agro Pastoral, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba e do Banco Econômico de Investimento S/A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ECONOMICO S/A., para garantia da dívida decorrente de dois instrumentos de repasse de recursos provenientes de mutuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia, a saber: a) o primeiro em 02 de junho de 1982, no valor de US\$293.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$47.861.550,00, com prazo de vigência até 26 de março de 1983, e demais condições no mesmo instrumento pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$293.000,00, com vencimento em 26 de março de 1983; b) o segundo em 02 de junho de 1982, no valor de US\$357.000,00, equivalentes na data do contrato a CR\$58.315.950,00, com prazo de vigência até 24 de março de 1983, e demais condições no mesmo instrumento pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela, no valor de US\$357.000,00, com vencimento em 24 de março de 1983; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel - CR\$4.000.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut. (cont. na ficha 5)

matrícula

28713

ficha

5

São Paulo, 08 de OUTUBRO de 1982

R.12-28713. EM 08/OUTUBRO/1982. Por escritura de hipoteca de 27 de agosto de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L. 2332, fls. 42, a proprietária Sonata S/A. - Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com interveniência da compromissária Companhia Agrícola Parnaíba e do Banco Econômico S/A., hipotecou o imóvel ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, para garantia da dívida decorrente do instrumento de repasse de recursos provenientes de mútuo no exterior com assunção de obrigação e outorga de garantia de 29 de julho de 1982, no valor de US\$125.000,00 equivalentes na data do contrato a CR\$22.725.000,00, com prazo de vigência de 235 dias a contar dessa data e demais condições no mesmo instrumento pactuadas, a ser resgatado através de uma única parcela no valor de US\$125.000,00, em 21 de março de 1983; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel CR\$2.000.000,00.

Registrado por

Elisabeth Rech - Esc. Aut.

AV.13-28713. Em 28/ABRIL/1983. Fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal desta Capital pelo contribuinte nº 015.117.0222-2, conforme prova a notificação recibo do imposto predial para o exercício de 1982; averbação essa autorizada no instrumento particular de 25 de novembro de 1982, passado nesta Capital.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato-esc. aut.

AV.14-28713. Em 28/ABRIL/1983. Fica cancelado o R.3-28713, à vista do instrumento particular de rescisão de 25 de novembro de 1982, passado nesta Capital, pelo qual a proprietária Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial e

(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

5

verso

a compromissária Companhia Agrícola Parnaíba, rescindiram o instrumento particular de promessa de venda de 30 de novembro de 1979, tendo a segunda recebido da primeira a devolução do preço ajustado no valor de Cr\$2.605.000,00, dando-se mutuamente, a mais plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a nada mais reclamarem ou pleitearem, uma da outra com fundamento no referido contrato, podendo a proprietária Sonata S/A.-Agro Pastoril, Importadora e Comercial transacionar o imóvel com terceiros pela forma e condições que melhor lhe aprouver. Valor venal do imóvel - exercício de 1982 Cr\$3.944.207,00.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.15-28713. EM 15/AGOSTO/1984. Fica averbado que, o EDIFÍCIO DACON, à Avenida Cidade Jardim nºs 312, 318, 330, 340, 354, 364, 374, 386 e 400 e Avenida Brigadeiro Faria Lima nºs 680 e 700, foi instituído ao regime de condomínio nos termos da Lei nº 4591 de 16/12/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 55815 de 08/03/1965, conforme registro nº 31 na matrícula nº 9892 e sua convenção registrada sob nº 2728 no L.3 deste Cartório, nesta data; averbação essa autorizada na escritura de declarações, instituição e de convenção de condomínio de 20 de novembro de 1980, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.982-EBP, fls.172, por certidão de 31 de julho de 1984.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.16-28713. EM 22/AGOSTO/1984. Por escritura de dação em pagamento de 07 de dezembro de 1982, lavrada no 13º Cartório de Notas desta Capital, L.2369, fls. 53, Sonata S/A.- Agro Pastoril, Importadora e Comercial, com sede nesta Capital, (continua na ficha 6)

matrícula

28713

ficha

6

São Paulo, 22 de AGOSTO de 1984.

transmitiu o imóvel ao BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A. com séde na cidade de Salvador, Bahia, CGC/MF 13.538.319/ - 0001-17, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de Cr\$ Cr\$34.250.000,00. Valor venal do imóvel, do exercício de 1984: Cr\$17.494.703,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.17-28713. EM 05/DEZEMBRO/1984.Fica averbado o cancelamen to da hipoteca objeto do R.4-28713, em virtude de autorização do credor Banco Economico S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.18-28713. EM 05/DEZEMBRO/1984.Fica averbado o cancelamen to da hipoteca objeto do R.8-28713, em virtude de autorização dos credores Banco Economico de Investimento S/A., e Banco Economico S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.19-28713. EM 05/DEZEMBRO/1984.Fica averbado o cancelamen to da hipoteca objeto do R.9-28713, em virtude de autorização do credor Banco Economico de Investimento S/A., no instrumen to particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.20-28713. EM 05/DEZEMBRO/1984.Fica averbado o cancelamen to da hipoteca objeto do R.10-28713, em virtude de autoriza ção do credor Banco Economico S/A., no instrumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto Esc. Aut.

(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

6

Verso

AV.21-28713. EM 05/DEZEMBRO/1984.Fica averbado o cancelamen
to da hipoteca objeto do R.11-28713,em virtude de autoriza
ção do credor Banco Economico S/A.,no instrumento particu
lar de 20 de agosto de 1984, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.22-28713. EM 05/DEZEMBRO/1984.Fica averbado o cancelamen
to da hipoteca objeto do R.12-28713, em virtude de autoriza
ção do credor Banco Economico de Investimento S/A., no ins
trumento particular de 20 de agosto de 1984, passado nesta
Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.23-28713. Em 28/AGOSTO/1986. Por escritura de venda e com
pra de 28 de janeiro de 1986, lavrada no 13º Cartório de No
tas desta Capital, L.2575, fls. 168,Banco Econômico de Inves
timento S/A., com sede na cidade de Salvador, Bahia, à Rua
Lauro Muller sem número,CGC/MF. 13.538.319/0001-17, VENDEU o
imóvel a CST - ENGENHARIA E PROCESSAMENTO S/A., com sede na
cidade de São José dos Campos, neste Estado,à Rua Rubião Ju
nior nº84, 3º andar, inscrita no CGC/MF.60.187.937/0001-40 ,
pelo preço de Cr\$275.000.000. Valor venal do imóvel - 1986 :
Cz\$133.395,00.

Registrado por

Fabiola O. Avelar e Silva

Fabiola O. Avelar e Silva - esc. aut.

R.24-28713. EM 18/JANEIRO/1990. Por escritura de venda e
compra, financiamento com garantia hipotecária e outras
avenças de 07 de dezembro de 1989, lavrada no 13º Cartório
de Notas desta Capital, L.2781, fls.194, a proprietária CST
- Engenharia e Processamento S/A., com sede na cidade de São
Jose dos Campos, deste Estado, na Rua Rubião Junior nº 84,

(continua na ficha 7)

matrícula

28713

ficha

7

3º andar, **VENDEU** o imóvel a BRASCORP - CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 18º andar, inscrita no CGC sob nº 53.929.659/0001-93, pelo preço de NCz\$5.804.312,80 (valor total da venda dos imóveis matriculados sob nºs 28711 a 28719). Valor venal do imóvel - 1989: NCz\$9.010,53.

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.25-28713. EM 18/JANEIRO/1990. Pela escritura referida no R.24-28713, Brascorp - Construtora e Comercial Ltda., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida do valor de NCz\$4.063.018,00, pagável por intermédio de prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 07 de janeiro de 1990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, no prazo de 60 meses, vencendo-se a última em 07 de dezembro de 1994, pelo sistema de Amortização da Tabela Price, à taxa de juros mensal de 1,17149%; as prestações mensais, inclusive a primeira, serão reajustadas mensalmente, a partir da data da assinatura da escritura, ou da data do último reajustamento aplicado, no mesmo dia do mês designado para o seu vencimento, mediante aplicação dos mesmos índices que forem utilizados para a atualização dos depósitos em caderneta de Poupança Livre, mantidos nas instituições financeiras integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo - S.B.P.E., no período de tempo compreendido entre a data da assinatura da escritura ou do último reajustamento aplicado, até a data de vencimento da prestação a ser reajustada, sendo de NCz\$94.661,24 o valor da primeira prestação, que acrescida do seguro do valor de NCz\$2.012,32, per-

(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

7

verso

faz o valor total de NCz\$96.673,56; o valor total da prestação será elevado em função da aplicação do índice multiplicador de 1,00, visando a eliminar ou atenuar a defasagem resultante da diferença entre a periodicidade de reajuste da prestação e do saldo devedor, este de responsabilidade da devedora; na eventual execução judicial ou extrajudicial da dívida, a devedora ficará sujeita à multa de 10% sobre o valor do saldo devedor apurado, além das custas e honorários advocatícios devidos na base de 20%; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Para fins do artigo 818 do Código Civil o imóvel foi avaliado em NCz\$13.415.499,53 (valor dos imóveis matriculados sob nos 28711 a 28719).

Registrado por

Teresinha Ap. Passoto - Esc. Aut.

AV.26-28713. Em 19/SETEMBRO/1990. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.25-28713, em virtude de autorização do credor Banco Itaú S/A., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, na escritura objeto do R.27-28713.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.27-28713. Em 19/SETEMBRO/1990. Por escritura de venda e compra, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, de 30 de agosto de 1990, lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, L.2612, fls.105, Brascorp - Construtora e Comercial Ltda., com sede nesta Capital, à Avenida Cidade Jardim nº 400, 18º andar, VENDEU o imóvel a TAVARES DE ALMEIDA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Av. Cidade Jardim, 400, cj.65, CGC/MF 53.179.511/0001-89, pelo preço de Cr\$6.089.931,61. Valor venal do imóvel no

(continua na ficha 8)

matrícula

28713

ficha

8

exercício de 1990: Cr\$404.552,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.28-28713. Em 19/SETEMBRO/1990. Pela escritura referida no R.27-28713, Tavares de Almeida Participações S/C Ltda., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, para garantia da dívida do valor de Cr\$39.039.589,68, pagável por meio de prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 1990, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, no prazo de 120 meses, vencendo-se a última em 30 de agosto de 2000, calculadas pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, à taxa de juros mensal de 1,17149%, sendo o valor da primeira prestação de Cr\$607.513,01, que acrescida do seguro, perfaz o total de Cr\$627.170,99; as prestações mensais, inclusive a primeira, serão reajustadas mensalmente, no mesmo dia do mês designado para o seu vencimento, mediante aplicações dos mesmos índices que forem utilizados para a atualização dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, mantidos nas instituições financeiras integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo "SBPE", no período de tempo compreendido entre a data da assinatura da escritura ao início mencionada ou do último reajustamento aplicado, até a data de vencimento da prestação a ser reajustada; o saldo devedor será reajustado mensalmente, nas mesmas datas de vencimento das prestações, mediante a aplicação dos mesmos índices; se, atingido o término do prazo contratual e uma vez pagas todas as prestações, o financiamento permanecer com saldo devedor, este ficará de responsabilidade da devedora; multa

(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

8

verso

contratual de 10% sobre o saldo devedor apurado, no caso de execução judicial ou extrajudicial do contrato, e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do mesmo, no qual compareceram como fiadores Manuel Rodrigues Tavares de Almeida e sua mulher Gilberta Santos de Almeida, ele português, industrial, ela brasileira, do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nos 1.358.678-SP e 2.359.404-SP, e dos CICs. nos 005.926.098-04 e 102.930.108-54, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Angelina Maffei Vita nº 280, apto 133. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado aos imóveis hipotecados, matriculados sob nos 28711 a 28719, o valor de Cr\$131.053.221,25.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.29-28713. Em 14/ABRIL/2004. Procede-se a presente para constar o **cancelamento da hipoteca** objeto do R.28-28713, conforme autorização do credor Banco Itaú S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, no instrumento particular de 17 de março de 2004, passado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 179411, em 25/03/2004.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato
(Escrevente)

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota
(Escrevente)

AV.30-28713. Em 23/NOVEMBRO/2011. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.31-28713, para constar: a) a alteração da denominação social da proprietária Tavares de Almeida Participações S/C Ltda.
(continua na ficha 9)

matrícula

28713

ficha

9

para Tavares de Almeida Participações Ltda, conforme instrumento particular de alteração do contrato social de 29/12/2003, firmado nesta cidade de São Paulo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35219120993, em 11/05/2004, e b) e esta teve sua denominação social alterada para **Tavares de Almeida Participações S.A.**, conforme instrumento particular de alteração do contrato social de 08/06/2009, firmado nesta cidade de São Paulo, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 229.477/09-4, em 01/07/2009.

Averbado por

Simone Cristina Rosada - Escrevente

R.31-28713. Em 23/NOVEMBRO/2011. Por escritura de 25/10/2011, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 311 a 316 do livro 3525, prenotada sob nº 261091, em 08/11/2011, Tavares de Almeida Participações S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 400, conjunto 65, 6º andar, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 22º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.118.133/0001-00, pelo preço de R\$550.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 2011, R\$172.945,00. Valor de referência, atribuído pela PMSP, R\$241.799,00.

Registrado por

Simone Cristina Rosada - Escrevente

R.32-28713. Em 17/JANEIRO/2013. Por escritura de 13/12/2012, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 081 a 092 do livro 3768, prenotada sob o nº 273609, em 27/12/2012, Banco Luso Brasileiro S.A., qualificado no R.31-28713, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **CASA BRANCA**
(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

9
verso

PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.013.561/0001-37, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima nº 314, sala 907, pelo preço de R\$918.330,00. O valor total da escritura é de R\$6.200.000,00, incluindo os imóveis matriculados sob os nºs 28711 a 28719. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2012, R\$208.066,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$282.075,00.

Registrado por Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles – escrevente

R.33-28713. Em 17/JANEIRO/2013. Pela escritura referida no R.32-28713, Casa Branca Participações e Empreendimentos S/A **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao vendedor para garantia de dívida no valor de R\$5.700.000,00, pagável da seguinte forma: a) R\$500.000,00 por meio de única parcela, sem juros ou correção, com vencimento em 21/12/2012, e b) R\$5.200.000,00 por meio de 62 parcelas mensais e sucessivas, nas quais já se acham incluídos os juros à razão de 0,35% ao mês, com os seguintes vencimentos e valores: 14/01/2013, 14/02/2013, 14/03/2013, 14/04/2013, 14/05/2013, 14/06/2013, 14/07/2013, 14/08/2013, 14/09/2013, 14/10/2013, 14/11/2013, 14/12/2013, 14/01/2014, 14/02/2014, no valor de R\$55.000,00 cada uma; 14/03/2014 no valor de R\$700.000,00; 14/04/2014, 14/05/2014, 14/06/2014, 14/07/2014, 14/08/2014, 14/09/2014, 14/10/2014, 14/11/2014, 14/12/2014, 14/01/2015, 14/02/2015, no valor de R\$50.000,00 cada uma; 14/03/2015 no valor de R\$650.000,00; 14/04/2015, 14/05/2015, 14/06/2015, 14/07/2015, 14/08/2015, 14/09/2015, 14/10/2015, 14/11/2015, 14/12/2015, 14/01/2016, 14/02/2016, no valor de R\$48.000,00 cada uma; 14/03/2016 no valor de R\$600.000,00; 14/04/2016, 14/05/2016, 14/06/2016, 14/07/2016, 14/08/2016, 14/09/2016, 14/10/2016, 14/11/2016, 14/12/2016, 14/01/2017, 14/02/2017, no valor de R\$45.000,00 cada uma; 14/03/2017 no valor de R\$550.000,00; 14/04/2017, (continua na ficha 10)

matrícula

28713

ficha

10

14/05/2017, 14/06/2017, 14/07/2017, 14/08/2017, 14/09/2017, 14/10/2017, 14/11/2017, 14/12/2017, 14/01/2018, no valor de R\$42.000,00 cada uma; e, 14/02/2018 no valor de R\$582.466,00. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor do imóvel para fins do leilão extrajudicial, R\$918.330,00.

Registrado por


Rafael Alves Dornelles – escrevente

AV.34-28713. Em 15/JANEIRO/2014. Promove-se a presente averbação para constar que o credor **Banco Luso Brasileiro S.A.** emitiu, sob a forma **escritural**, a **cédula de crédito imobiliário integral** nº 77, série 007, em 1º/11/2013, nesta cidade de São Paulo, representativa do crédito imobiliário objeto do R.33-28713, tendo como instituição custodiante, **Pentágono S.A.** Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 4200, Bloco 04, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38. Prenotação nº 282976, de 19/12/2013, com reingresso em 09/01/2014.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles – escrevente

CANCELAMENTO DE ÔNUS

AV.35-28713. 11/JUNHO/2018. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.33-28713 e da cédula referida na AV.34-28713**, conforme autorização da credora Isec Securitizadora S/A, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, de acordo com a Lei Federal nº 10.931/2004, art. 22, §§ 1º e 2º, no instrumento particular de 19/02/2018, acompanhado do ofício (continua no verso)

matrícula

28713

ficha

10

verso

B3/DIOPE/CCI - 1340/2018, de 19/02/2018, expedido pela B3 S/A. BRASIL, BOLSA BALCÃO, CNPJ/MF 09.346.601/0001-25, tendo como instituição custodiante Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, firmados nesta cidade de São Paulo, prenotados sob o nº 320816, em 06/06/2018.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco

Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

DAÇÃO EM PAGAMENTO

R.36-28713. 03/JULHO/2018. Por escritura de 27/03/2018, lavrada no 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, às folhas 338/345 do livro 988, prenotada sob o nº 321137, em 15/06/2018, Casa Branca Participações e Empreendimentos S/A., com sede na cidade de Salvador/BA, na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº 111, Edifício Liz Corporate, sala 1302, CNPJ/MF 08.013.561/0001-37, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **LUIS GUSTAVO GUIMARÃES VIANNA**, brasileiro, empresário, RG 19.166.491-1-SSP/SP, CPF/MF 109.166.118-92, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5760, no 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, com **Ana Patrícia Felício Vianna**, brasileira, empresária, RG 19.355.000-3-SSP/SP, CPF/MF 280.298.578-70, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Luciana Mara Ignácio nº 975, apartamento 202, **ANA CAROLINA FELÍCIO PINTO**, brasileira, empresária, RG 25.835.490-2-SSP/SP, CPF/MF 159.974.378-76, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto
(continua na ficha 11)

matrícula

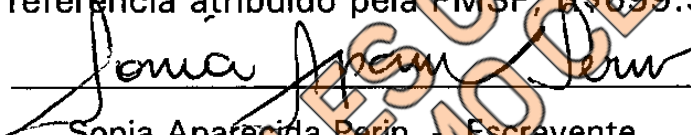
28713

ficha

11

antenupcial registrada sob o nº 12722, no 1º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, com **Arnaldo Adams Ribeiro Pinto**, brasileiro, arquiteto, RG 6.196.585-6-SSP/SP, CPF/MF 043.384.498-10, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luis Eduardo Toledo Prado nº 2800, casa 29 e, **MARIA LETÍCIA DELLIAS FELICIO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 19.354.000-9-SSP/SP, CPF/MF 156.145.428-17, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Sarandi nº 78, 3º andar, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$918.330,00. Valor venal no exercício fiscal de 2018, R\$458.303,00. Valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$699.301,00.

Registrado por


Sonia Aparecida Perin - Escrevente

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.37-28713. 18/MARÇO/2021. Promove-se a presente averbação autorizada no requerimento datado de 04/03/2021, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar que foi **distribuída** em 14/01/2021 e admitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1001034-95.2021.8.26.0506, na qual figuram, como exequente, **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04 e, como executados, **Ana Carolina Felício Pinto**, CPF 159.974.378-76, **Made Turismo Ltda.**, CNPJ 01.558.689/0002-18, **Maria Letícia Dellias Felício**, 156.145.428-17, e **Viação Passaredo Ltda.**, CNPJ 49.992.142/0001-71, nos termos da certidão expedida em 04/03/2021, pelo referido Juízo de Direito. Valor do débito: R\$3.340.906,44. Prenotação nº 348877, de 04/03/2021.

> (continua no verso)

matrícula

28713

ficha

11

verso

Selo digital: 111195331348877197467321W.

Averbado por

Renata Paula de Souza
Escrevente

Claudir A. Coutinho
Substituto

PENHORA

AV.38-28713. 31/MARÇO/2021. Da certidão de penhora expedida em 19/3/2021, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Julia Ribeiro Milogrande, do 1º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos de execução civil nº 10010349520218260506, em que figuram como exequente, Itaú Unibanco S/A. CNPJ 60.701.190/0001-04, e, como executadas, Made Turismo Ltda., CNPJ 01.558.689/0002-18, Viação Passaredo Ltda., CNPJ 49.992.142/0001-71, Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, e Ana Carolina Felício Pinto, CPF 159.974.378-76, consta que 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Maria Letícia Dellias Felício e Ana Carolina Felício Pinto, foi **PENHORADO** em 10/3/2021, e nomeadas depositárias as executadas Maria Letícia Dellias Felício e Ana Carolina Felício Pinto. Valor da dívida: R\$3.340.906,44. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Prenotação nº 349407, de 22/3/2021. Selo Digital: 111195331349407197692121D

Averbado por

Eliane de Almeida Santos - escrevente

PENHORA

AV.39-28713. 2/MAIO/2022. Da certidão de penhora expedida em 7/4/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Paulo Yukishigue Kimura, do 14º

(continua na ficha 12)

matrícula

28713

ficha

12

Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos de execução civil nº 1015793-21.2021.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Banco Luso Brasileiro S/A, CNPJ 59.118.133/0001-00, e, como executadas, Viação Passaredo Ltda., CNPJ 49.992.142/0001-71; Maria Letícia Felício Mekitarian, CPF 156.145.428-17; Ana Carolina Felício Pinto, CPF 159.974.378-76; Ana Patrícia Felício Vianna, CPF 280.298.578-70, e, Jose Luiz Felício, CPF 016.133.328-15, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/10/2021, e nomeada depositária a executada Ana Carolina Felício Pinto. Valor da dívida: R\$1.242.762,53. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior de fração à pertencente ao executado. Data da decisão: 10/9/2021. Folhas: 396. A penhora compreende os imóveis matriculados sob os nºs 28711, 28712 e 28713, deste 13º Registro de Imóveis. Prenotação nº 362696, de 7/4/2022. Selo digital: 111195331362696203853422I.

Averbado por

Caio Gezar Ramos Celerino - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.40-28713. 08/NOVEMBRO/2022. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202210.3122.02427525-IA-200, de 31/10/2022, extraído do processo nº 10008910920215020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 370285, de 1º/11/2022. Selo Digital: 1111953E1370285207800222F.

Averbado por

Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente

(continua no verso)

matricula

28713

ficha

12
verso

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.41-28713. 24/FEVEREIRO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Felicio Pinto, CPF 159.974.378-76, Ana Patricia Felicio Vianna, CPF 280.298.578-70, e Luis Gustavo Guimaraes Vianna, CPF 109.166.118-92, conforme comunicado nº 202302.0711.02547783-IA-840, de 07/2/2023, extraído do processo nº 10008503320165020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 373336, de 08/2/2023. Selo digital: 1111953E13733362098357230.

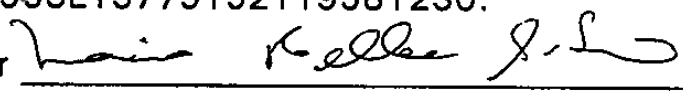
Averbado por


Simone Cristina Rosada - escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.42-28713. 13/JULHO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felicio, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202306.2718.02779948-IA-650, de 27/06/2023, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 377915, de 28/06/2023. Selo digital: 1111953E13779152119581230.

Averbado por


Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

PENHORA

AV.43-28713. 28/SETEMBRO/2023. Da certidão de penhora expedida em 19/09/2023, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Mariana Lima de Carvalho, da 1ª Vara do

(continua na ficha 13)

matrícula

28713

ficha

13

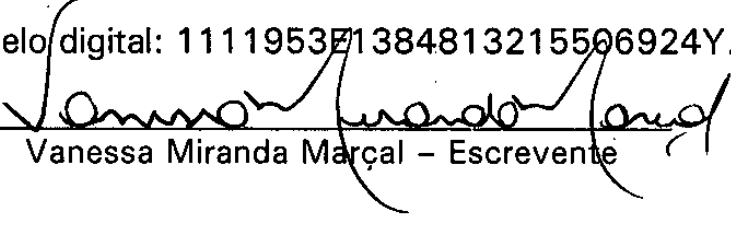
Trabalho de Paulínia/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos de execução trabalhista ordem nº 00103751920215150087, em que figuram, como exequente, Shirlei Gomes de Moura, CPF 023.022.227-76, e, como executados, Viação Flama Transportes, Turismo e Locação Ltda., CNPJ 18.696.215/0001-54, e Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 19/09/2023, e nomeado depositária a executada **Maria Letícia Dellias Felício**. Valor da dívida, R\$17.657,35. Consta da certidão que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente a executada. Data da decisão 20/09/2022, folhas 01/2022. Prenotação nº 380670, de 19/09/2023. Selo digital: 1111953E1380670213295723V.

Averbado por


Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

AV.44-28713. 30/JANEIRO/2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **Ana Carolina Felício Pinto**, CPF 159.974.378-76, e **Maria Letícia Dellias Felício**, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202401.11113.03108283-IA-509, de 11/01/2024, extraído do processo nº 00021346320115020315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 384813, de 12/01/2024. Selo digital: 1111953E1384813215506924Y.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

> AV.45-28713. 30/JANEIRO/2024. Promove-se a presente averbação para
(continua no verso)

matrícula

28713

ficha

13

verso

constar a indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Felício Pinto, CPF 159.974.378-76, e Ana Patrícia Felício Vianna, CPF 280.298.578-70, conforme comunicado nº 202401.1517.03113586-IA-609, de 15/01/2024, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo. Prenotação nº 384877, de 16/01/2024. Selo digital: 1111953E1384877215565524F.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.46-28713. 30/JANEIRO/2024. Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felício, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202401.1514.03112947-IA-260, de 15/01/2024, extraído do processo nº 00019811820175050612, da 2ª Vara de Vitória da Conquista/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Prenotação nº 384877, de 16/01/2024. Selo digital: 1111953E13848782155669245.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PENHORA

AV.47-28.713 - 29 de julho de 2024. Da certidão de penhora expedida em 21/7/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Denis Clayton Pereira de Lucena, da Vara Central de Mandados de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos de execução trabalhista nº 00103113020225150004, em que figuram como exequente, Everton Donizete Grepe dos Santos, CPF 297.805.858-77, e,

(continua na ficha 14)

matrícula

28.713

ficha

14

como executada, ~~Maria Leticia Dellias Felicio~~, CPF 156.145.428-17, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 21/7/2024, e nomeado depositário a executada Maria Leticia Dellias Felicio. Valor da dívida: R\$26.324,28. Consta do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Prenotação nº 391943, de 22/7/2024. Selo Digital: 1111953E1L0001091017NC24Z.

Averbado por

Evandro Ricardo Domingos de Araújo - Substituto

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.48-28.713 - 22 de outubro de 2024. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de Maria Leticia Dellias Felicio, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202406.1811.03394982-IA-680, de 18/06/2024, extraído do processo nº 100084055.2022.5.02.0611, do Grupo Auxiliar de Execução - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 395584, de 10/10/2024. Selo Digital: 1111953ETA001116912TX24L.

Averbado por

Michael Perreira da Silva - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.49-28.713 - 19 de novembro de 2024. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de Maria Leticia Dellias Felicio, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202408.0614.03494055-IA-630, de 6/8/2024, extraído do processo nº 10011197520215020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação

(continua no verso)

matrícula

28.713

ficha

14

verso

nº 396418, de 29/10/2024. Selo Digital: 1111953E1YP001125189LN24J.

Averbado por

Taís dos Santos Vasconcelos - Escrevente

PENHORA

AV.50-28.713 - 29 de maio de 2025. Da certidão de penhora expedida em 13/5/2025, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://oficioeletronico.com.br>, por Mislene Cristina Oliveira Brinck, da 3ª Vara Central de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos de execução trabalhista nº 0010311-30.2022.5.15.0004, em que figuram, como exequente, Everton Donizete Grepe dos Santos, CPF 297.805.858-77, e, como executados, Made-Turismo Ltda., CNPJ 01.558.689/0001-37, e **Maria Letícia Dellias Felício**, CPF 156.145.428-17, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/5/2025, e nomeada depositária a executada Maria Letícia Dellias Felício. Valor da dívida: R\$8.250,00. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 06/05/2025. Folhas: Mandado Id nº c4266dd. Prenotação nº 404076, de 15/5/2025. Selo Digital: 1111953E1MF001182090UV250.

Averbado por

Caio Cezar Ramos Celerino - Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.51-28.713 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **Maria Letícia Dellias Felício**, referida na AV.40-28713, conforme comunicado nº 202406.1114.03381683-TA-309, de 11/06/2025, extraído do processo nº (continua na ficha 15)

matrícula

28.713

ficha

15

CNM: 111195.2.0028713-59

10008910920215020609, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331HC001207249DN25Q.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal – Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.52-28.713 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **Ana Carolina Felício Pinto, Ana Patrícia Felício Vianna, e Luis Gustavo Guimarães Vianna**, referida na **AV.41-28713**, conforme comunicado nº 202312.1809.03091007-TA-340, de 18/12/2023, extraído do processo nº 10008503320165020313, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Selo Digital: 111195331HP001207251FD25B.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal – Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.53-28.713 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **Maria Letícia Dellias Felício**, referida na **AV.42-28713**, conforme comunicado nº 202507.2212.02779948-TA-551, de 22/07/2025, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação (continua no verso)

matrícula

28.713

ficha

15

verso

CNM: 111195.2.0028713-59

nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331JE001207252CL251.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.54-28.713 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Felício Pinto e Maria Letícia Dellias Felício, referida na AV.44-28713, conforme comunicado nº 202405.2015.03340439-TA-260, de 20/05/2024, extraído do processo nº 00021346320115020315, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025. Selo Digital: 111195331TL001207253EE25L.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

AV.55-28.713 - 28 de agosto de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 25/07/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Felício Pinto e Ana Patricia Felício Vianna, referida na AV.45-28713, conforme comunicado nº 202507.2212.03113586-TA-250, de 22/07/2025, extraído do processo nº 10007970620175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região. Prenotação nº 407097, de 30/07/2025.

(continua na ficha 16)

matrícula

28.713

ficha

16

CNM: 111195.2.0028713-59

Selo Digital: 111195331UA001207254BN25C.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.56-28.713 - 21 de agosto de 2026 - Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felicio, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 20240912420.03600292-IA-071, de 24/09/2024, extraído do processo nº 10013231320215020614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 423.024, de 18/08/2026.

Selo Digital: 1111953E1T000001322377260

Averbado por

Claudir Aparecido Coutinho - Substituto

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.57-28.713 - 21 de agosto de 2026 - Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Maria Letícia Dellias Felicio, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202505.1210.03998403-IA-885, de 12/05/2025, extraído do processo nº 53796869220238090051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Prenotação nº 423.025, de 18/08/2026.

Selo Digital: 1111953E1T000001322389267.

Averbado por

Claudir Aparecido Coutinho - Substituto

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.58-28.713 - 21 de agosto de 2026 - Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de Ana Carolina Felicio Pinto, CPF

(continua no verso)

matrícula

28.713

ficha

16

verso

CNM: 111195.2.0028713-59

159.974.378-76, conforme comunicado nº 202505.1210.03998403-IA-885, de 12/05/2025, extraído do processo nº 53796869220238090051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Prenotação nº 423.025, de 18/08/2026. Selo Digital: 1111953E1T000001322390260.

Averbado por

Claudir Aparecido Coutinho - Substituto

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.59-28.713 - 21 de agosto de 2026 - Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de Maria Leticia Dellias Felicio**, CPF 156.145.428-17, conforme comunicado nº 202608.1719.04874994-IA-785, de 17/08/2026, extraído do processo nº 10008405520225020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 423.157, de 20/08/2026. Selo Digital: 1111953E1T00000132240626J

Averbado por

Claudir Aparecido Coutinho - Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital